

PORTARIA Nº 221, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA nos termos do que dispõe o Regimento Interno e a Resolução nº 13 /2019-TJ e tendo em vista o que consta do SIGAJUS nº. 04101.004069 /2023-89.

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a escala de férias do Desembargador VIVALDO PINHEIRO, estabelecidas por meio da Portaria nº 1.739, de 17 de novembro de 2022, fixando os novos períodos, afim de adequar as férias do magistrado aos julgamentos da Terceira Câmara Cível.

- De 24 a 27/02/2023 - (exercício 2021) para gozo em 18 a 21.10.2023
- De 12 a 21/06/2023 - (exercício 2021) para gozo em 22 a 31.10.2023

Art. 2º.. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Desembargador GLAUBER RÊGO
Presidente em exercício